



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Toledo

**Portaria nº 117, de 07 de julho de 2017**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS TOLEDO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2556, de 10 de dezembro de 2013 e a Portaria nº 1783, de 07 de outubro de 2016, do Reitor da UTFPR;

considerando o Memorando nº 075/2017 – DIRPLAD – TD, datado de 06.07.2017;

**RESOLVE**

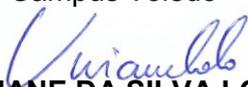
I – designar os servidores **GERSON FILIPPINI**, matrícula SIAPE nº 1284336, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ADRIANO PALOSCHI**, matrícula SIAPE nº 1232828, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Eletromecânica, **ANGELA DANIELLE KUHN**, matrícula SIAPE nº 2227543, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **BRUNO VINÍCIUS NOQUELI LOMBARDI**, matrícula SIAPE nº 1996844, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **RICARDO JULIO MARIANI**, matrícula SIAPE nº 2151443, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **JANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1918070, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **JORGE OTTA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2044407, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, **LÍGIA MENDES**, matrícula SIAPE nº 2090407, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **WILSON LEOBET**, matrícula SIAPE nº 1226150, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Civil, para, sob a presidência do primeiro, no período de 06.07.2017 a 28.02.2018, integrarem a **COMISSÃO INVENTARIANTE DO CÂMPUS TOLEDO**.

II – atribuir à comissão a responsabilidade de realizar, com o acompanhamento do Departamento de Materiais e Patrimônio, O INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS DO CÂMPUS TOLEDO, referente ao ano de 2017, constantes do inventário analítico existente, atendendo às seguintes disposições:

- a) verificar a existência física dos bens, compatibilizando os dados levantados com os dados dos mesmos e ajustando os valores do Inventário com os valores dos Registros Contábeis;
- b) confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais;
- c) comunicar as divergências ou faltas ao Departamento de Materiais e Patrimônio, para as providências cabíveis;
- d) identificar e recolher, ouvida a Diretoria de Planejamento e Administração, os bens em desuso, existentes nos diversos setores, para fins de avaliação das possibilidades de aproveitamento ou alienação.

III – fixar a data de 28 de fevereiro de 2018 para apresentação de relatório à Direção-Geral do Câmpus, por meio da Diretoria de Planejamento e Administração.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.  
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Toledo

  
**VIVIANE DA SILVA LOBO**

**Diretora-Geral do Câmpus Toledo da UTFPR**